

## EDITAL

### 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

*(artigo 98.º do CPA)*

Dando cumprimento ao disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (novo CPA), leva-se a conhecimento que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião realizada a 2023-05-05, autorizou o início do procedimento relativo à alteração do regulamento municipal acima identificado.

Mais se torna público que a constituição como interessado no procedimento é efetuada mediante a apresentação de um requerimento dirigido ao responsável pela direção do procedimento - Manuel Oliveira Monteiro -, sendo que os contributos podem ser apresentados presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal, no horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00), para o endereço postal Rua Jerónimo Barbosa, 5140-077, Carrazeda de Ansiães ou, ainda, para o endereço de correio eletrónico [geral@cmca.pt](mailto:geral@cmca.pt), tudo conforme modelo anexo.

O prazo de apresentação de contributos é fixado em 10 dias úteis, tendo o seu início a 2023-09-26.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 25 de setembro de 2023.

O Responsável pela Direção do Procedimento



---

Manuel Oliveira Monteiro, Eng. Civil

